

Decreto nº 171, de 6/11/44

O Senhor José de Castro Aguiar, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, item V, do Decreto-Lei Federal nº 1.302, de 8 de abril de 1939, resolve,

Exonerar

A pedido, o Senhor João Ribeiro, do cargo de Zelador do Cemitério do distrito de Amintano, cargo esse que vinha exercendo interinamente.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 6 de novembro 1944

a) José de Castro Aguiar

Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Livro, em 6/11/44

Publicado no jornal "Comunicar de Pompeia", em 12/11/44

a) Nestor de Barros

Secretário

Decreto-Lei nº 172, de 4/12/44

Dispõe sobre abertura de crédito especial em
R\$ 540,00.

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando das atribuições que lhe confere o art. 12, n.º 1, do Decreto-Lei Federal n.º 1.302, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Segue

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de CR\$ 540.00 (quinhentos e quarenta cruzeiros), destinado a cover, no presente exercício, os pagamentos de auxílios anuais concedidos aos Tesoureiros das Prefeituras, para compensar diferenças de caixa, autorizadas pelo Decret.-Lei n. 97, de 15 de dezembro de 1943.

§ único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excedente de arrecadação já verificado.

Art. 2º - Este Decret.-Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pampulha, em 4 de Dezembro de 1944.

a) José de Castro Aguiar

Pref. Municipal

Publicadas e registradas neste Secretariis, em 4/12/44

Registradas nos fls. 116 e 117 do livro competente, em 4/12/44

a) Custos de Pampulha

Secretariis

Decreto-Lei no 173

Dispõe sobre abertura de crédito especial de CR\$ 21.740.00

O Prefeito Municipal de Pampulha, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, no 1, do Decreto-Lei Federal no 202, de 8 de abril de 1939:-

Decreto:-

Artigo 1º - Fica aberto, na Secretaria Municipal, um crédito especial de CR\$ 21.740,00